



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2002

DENOMINA DE **LUZIA MEDEIROS MARQUES**
O POSTO DE SAÚDE PÚBLICO MUNICIPAL
DO BAIRRO JOSÉ LINS DO RÊGO, E ADOTA
OUTRAS PRERROGATIVAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LUZIA MEDEIROS MARQUES** o Posto de Saúde Pública Municipal do Bairro José Lins do Rego, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada, igualmente, autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em lugar visível da unidade de saúde a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 27 de novembro de 2002.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO